

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.473, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2006.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 7.º DO DECRETO N.º 2.865, DE 12 DE JUNHO DE 2001, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 1.931/01, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 7.º do Decreto n.º 2.865, de 12 de junho de 2001, que regulamenta a lei n.º 1.931/01, que autoriza a contratação de estagiários, fica acrescido do seguinte parágrafo único :

" Parágrafo único - Ficam estipulados, para efeito de pagamento de bolsa mensal aos estagiários vinculados aos agentes de integração públicos e/ou privados, os seguintes valores :

a) Nível Superior :

40 horas semanais R\$ 400,00

20 horas semanais R\$ 280,00

b) Nível Médio e/ou técnico :

40 horas semanais R\$ 360,00

20 horas semanais R\$ 210,00 "

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.288, de 7 de dezembro de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de fevereiro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 1.º de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais